



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº. 04/2014.

Dispõe sobre a prorrogação do período de validade do Concurso Público homologado em 17 de abril de 2013, para provimento efetivo no Quadro Permanente da Administração Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação por 01 (um) ano, do concurso público homologado neste município de Pariconha, em 17 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado conforme o disposto no item 9.6 do Edital nº. 001/2012, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público homologado neste município, em 17 de abril de 2013; tendo em vista que o município precisa cumprir o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 17 DE ABRIL DE 2014.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS